



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000128/2015-59, resolve:

**I – CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**II – DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>               | <b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>                                 |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| 1762302                    | José Eduardo Marques da Silva | Departamento de Produção do campus Petrolina Zona Rural |

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
Reitor Pro-Tempore